

CONTRATO Nº 31/2021
PAE Nº 2022/187544

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.906.920/0001-67, sediado(a) na Travessa São Roque, nº 112 - Altos, Cruzeiro-Icoaraci, Belém-Pará, CEP: 66.810-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELISÂNGELA GOMES BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED]

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **STYLE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 016/2018, por 12 (doze) meses no período de 18/06/2022 a 17/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2022 de acordo com a classificação abaixo:

04 (quatro) AUXILIADORES ADMINISTRATIVOS UD'S R\$ 160.257,60:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783C

34 (trinta e quatro) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS para SEDE R\$ 1.362.189,60:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C

02 (duas) RECEPCIONISTAS para SEDE R\$ 80.400,00:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 197/2022-PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, ____ de _____ de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.05.03 10:43:16 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

ELISANGELA GOMES

BATISTA:

Assinado de forma digital por
ELISANGELA GOMES
BATISTA
Dados: 2022.04.25 06:54:23 -03'00'

ELISÂNGELA GOMES BATISTA
Representante da contratada